



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 34/2022 DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PRESIDENTE: **José Maria Ferreira** 

VICE-PRESIDENTE: **Odinei José Rebonatto** 

1º SECRETÁRIO: **Gerson Sidnei Koch** 

2º SECRETARIO: **Evandro Pagliarin** 

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na vigésima segunda sessão ordinária, presidida pelo vereador **José Maria Ferreira**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Gerson Sidnei Koch, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta a todos e solicita a leitura da bíblia ao Vereador **Rodrigo Dalmolin**, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao Primeiro Secretário **Gerson Sidnei Koch**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores, na leitura das correspondências foram apresentadas as seguintes proposições; **Projeto de Lei nº 35/2022** de autoria do Executivo Municipal que Anula a Lei Municipal nº 1038 de 21 de junho de 2021 por vício de origem insanável e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 36/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera a tabela de vencimentos – Anexo II da Lei Municipal nº 1020/2022 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 37/2022** de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Município a regulamentar a exploração de mina de cascalho, em áreas particulares, bem como adquirir referido mineral, através de certame licitatório e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 38/2022** de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a implantar o Programa de Transferência de Embriões em Bovinos no Município de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 39/2022** de autoria do Executivo Municipal que



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

Altera a denominação do festival de música “Canta São Jorge” para “Guerreiro da Canção”, instituído pela Lei nº 722/2015 e dá outras providências, **Requerimento nº 09/2022** de autoria do Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva que requer informações sobre a pavimentação com pedras irregulares (calçamento) no trecho que liga a Comunidade de Linha São Geraldo até a Comunidade de Linha Gaúcha no ano de 2022. **Indicação nº 22/2022** de autoria do Vereador Rodrigo Dalmolin que indica a Criação de Programa de retirada de entulhos urbanos. Em seguida o presidente explana; Temos para a **Ordem do Dia** de Hoje, Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 25/2022** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a concessão de título de Utilidade Pública à Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Jorge D'Oeste – ACAMARS, que especifica e dá outras providências, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em votação o **Projeto de Lei Nº 25/2022**, foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 26/2022** de autoria do Executivo Municipal que Restabelece disposição do Código Tributário Municipal – CTM e dá outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, nenhum vereador se manifestou, em votação o **Projeto de Lei Nº 26/2022**, foi **APROVADO** por unanimidade. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 27/2022** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivo da Lei nº 1.039/2022 e da Lei Municipal nº 699/2014 e dá outras providências. Após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores Moacir Antônio da Costa e Silva e Odinei José Rebonatto, em votação o **Projeto de Lei Nº 27/2022**, foi **APROVADO** por unanimidade. Em **VOTAÇÃO** o **Requerimento nº 08/2022** de autoria do Vereador Sergio Roberto Priamo que requer informações no prazo de 15 dias sobre o fornecimento de alimentação in natura, do tipo marmita para servidores da Secretaria de Viação e Obras, Adentro o seguinte; Quais os critérios utilizados para o fornecimento das marmitas aos Servidores? Relação assinada, dos



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

últimos 03 (três) meses, dos servidores que são beneficiados com as marmitas. Indicação do responsável por retirar e distribuir as marmitas. Em discussão o Requerimento nenhum Vereador se manifestou, em **VOTAÇÃO o Requerimento nº 08/2022** foi **aprovado** por unanimidade. Em seguida o presidente explana, passamos para as **considerações finais** que iniciaram pelo Vereador Odinei José Rebonatto e todos os demais Vereadores presentes fizeram uso da palavra. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 19:55 horas (dezenove horas e cinquenta e cinco minutos). Sendo assim eu Gerson Sidnei Koch lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

José Maria Ferreira
Presidente

Odinei José Rebonatto
Vice-Presidente

Gerson Koch
Primeiro Secretário

Evandro Pagliarin
Segundo Secretário

Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Nilvete L. Machado
Vereador

Rodrigo Dalmolin
Vereador

Sérgio Roberto Priamo
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador